



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 001/2016, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 032/2016, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2016, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de software integrado para Gestão Pública Municipal nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Público, Licitações, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009 e Lei 12.527/2011 e e-Sic, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, situada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fatima, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, pelo valor de R\$ 16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Licença de uso (locação) de Software – Contabilidade Pública	Mês	09	880,00	7.920,00
2	Licença de uso (locação) de Software - Licitações	Mês	09	358,00	3.222,00
3	Licença de uso (locação) de software Publicações/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009 e Lei 12.527/2011	Mês	09	400,00	3.600,00
4	Licença de uso (locação) de software e-Sic.	Mês	09	250,00	2.250,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 01 de abril de 2016.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Certifico que os devidos fins de comprovação amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura Municipal e no sítio oficial www.limacampus.ma.gov.br
Lima Campos - MA 01/04/2016
Sydney Sousa Silva
Assessor Técnico
de Comunicação e Imprensa
Det. 0101013 / 2013